SENTENÇA

Processo Físico nº: **0023061-55.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral

Requerente: Maria do Carmo Ferreira
Requerido: Banco Ibi Sa Banco Multiplo

CONCLUSÃO

Em 04 de agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 2376/11

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a solicitação da exequente de fl. 246, **JULGO EXTINTA** a presente execução **com fundamento no artigo 794, I, do CPC**.

Expeça-se mandado de levantamento judicial do depósito de fl. 237 em favor da exequente.

Custas pelo(a)(s) executado(a)(s) em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 04 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>	
Em/	/ 2014, recebi estes autos em cartório
	Escrevente